



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga

Comissão de Afastamento Docente
Rua Maria Silva 125 - Bairro Veneza - CEP 35.164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 334/2026

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU
PÓS-DOCTORADO**

IFMG CAMPUS IPATINGA

RESULTADO PRELIMINAR

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IPATINGA**, nomeado pela Portaria 2028, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE tornar público o **resultado preliminar** do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas no Edital 334/2026 do IFMG Campus Ipatinga, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021, conforme abaixo:

CANDIDATO (A)	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Antunes	1120725	117,43	1º
Sheilla Andrade de Souza	1777258	113,00	2ª

RECURSO: o candidato que desejar interpor recurso contra este resultado preliminar deverá enviar documento devidamente embasado pelo sistema SEI, utilizando para isso o seu respectivo processo de inscrição, encaminhando o mesmo para a unidade CIP - CADOC, nos prazos previstos no edital nº 334/2026.

Caso não ocorra interposição de recurso, este torna-se o resultado final.

Ipatinga, 23 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipatinga**, em 23/04/2026, às 15:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2697865** e o código CRC **35DD625A**.

23717.000110/2026-48

2697865v1
